

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700226

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA

CNPJ: 77.487.601/0001-03

SIT: 31448

ESCOLA: ESCOLA ERNESTO DE OLIVEIRA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Bento Luis da Costa, 14 - ROCIO I

FONE: (42) 3252-2151

email: apaedepalmeira@brturbo.com.br

Presidente: Silvio Ademir Schactai Ribeiro

Rg do Presidente: 0.736.467-9

CPF do Presidente 061.383.739-87

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 17 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 3.566.452,32

Rend Aplicações: 27.210,71

Total Geral 3.593.663,03

(três milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e três centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PALMEIRA

SIT: 31448

TERMO: 201700226

Protocolo 15.771.528-3

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700226

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 217 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 217 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 93.768,47	R\$ 0,00	R\$ 93.768,47
2	Março	2017	R\$ 49.247,99	R\$ 0,00	R\$ 49.247,99
3	Abril	2017	R\$ 49.247,99	R\$ 0,00	R\$ 49.247,99
4	Maio	2017	R\$ 49.247,99	R\$ 0,00	R\$ 49.247,99
5	Junho	2017	R\$ 49.247,99	R\$ 0,00	R\$ 49.247,99
6	Julho	2017	R\$ 88.307,99	R\$ 0,00	R\$ 88.307,99
7	Agosto	2017	R\$ 49.247,99	R\$ 0,00	R\$ 49.247,99
8	Setembro	2017	R\$ 49.247,99	R\$ 0,00	R\$ 49.247,99
9	Outubro	2017	R\$ 49.247,99	R\$ 0,00	R\$ 49.247,99
10	Novembro	2017	R\$ 49.247,99	R\$ 0,00	R\$ 49.247,99
11	Dezembro	2017	R\$ 49.247,99	R\$ 0,00	R\$ 49.247,99
12	Janeiro	2018	R\$ 49.247,99	R\$ 0,00	R\$ 49.247,99
13	Fevereiro	2018	R\$ 91.323,17	R\$ 0,00	R\$ 91.323,17
14	Março	2018	R\$ 52.263,17	R\$ 0,00	R\$ 52.263,17
15	Abril	2018	R\$ 52.263,17	R\$ 0,00	R\$ 52.263,17
16	Maio	2018	R\$ 52.263,17	R\$ 0,00	R\$ 52.263,17
17	Junho	2018	R\$ 52.263,17	R\$ 0,00	R\$ 52.263,17
18	Julho	2018	R\$ 52.263,15	R\$ 0,00	R\$ 52.263,15
19	Agosto	2018	R\$ 44.752,40	R\$ 0,00	R\$ 44.752,40
20	Setembro	2018	R\$ 81.597,31	R\$ 0,00	R\$ 81.597,31
21	Outubro	2018	R\$ 44.752,40	R\$ 0,00	R\$ 44.752,40
22	Novembro	2018	R\$ 44.752,40	R\$ 0,00	R\$ 44.752,40
23	Dezembro	2018	R\$ 44.752,40	R\$ 0,00	R\$ 44.752,40

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PALMEIRA

SIT: 31448

TERMO: 201700226

Protocolo 15.771.528-3

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700226

24	Janeiro	2019	R\$ 84.425,51	R\$ 0,00	R\$ 84.425,51
25	Fevereiro	2019	R\$ 84.425,51	R\$ 0,00	R\$ 84.425,51
26	Março	2019	R\$ 129.340,93	R\$ 13.505,89	R\$ 142.846,82
27	Abril	2019	R\$ 84.425,51	R\$ 0,00	R\$ 84.425,51
28	Maio	2019	R\$ 84.425,51	R\$ 0,00	R\$ 84.425,51
29	Junho	2019	R\$ 84.425,51	R\$ 0,00	R\$ 84.425,51
30	Julho	2019	R\$ 84.425,52	R\$ 0,00	R\$ 84.425,52
31	Agosto	2019	R\$ 84.396,26	R\$ 0,00	R\$ 84.396,26
32	Setembro	2019	R\$ 118.736,43	R\$ 0,00	R\$ 118.736,43
33	Outubro	2019	R\$ 84.396,18	R\$ 0,00	R\$ 84.396,18
34	Novembro	2019	R\$ 84.396,16	R\$ 0,00	R\$ 84.396,16
35	Dezembro	2019	R\$ 84.396,16	R\$ 0,00	R\$ 84.396,16
36	Janeiro	2020	R\$ 84.396,17	R\$ 0,00	R\$ 84.396,17
37	Fevereiro	2020	R\$ 84.396,17	R\$ 0,00	R\$ 84.396,17
38	Março	2020	R\$ 129.038,50	R\$ 0,00	R\$ 129.038,50
39	Abril	2020	R\$ 84.396,17	R\$ 0,00	R\$ 84.396,17
40	Maio	2020	R\$ 84.396,17	R\$ 0,00	R\$ 84.396,17
41	Junho	2020	R\$ 84.396,17	R\$ 13.704,82	R\$ 98.100,99
42	Julho	2020	R\$ 84.396,17	R\$ 0,00	R\$ 84.396,17
43	Agosto	2020	R\$ 84.396,17	R\$ 0,00	R\$ 84.396,17
44	Setembro	2020	R\$ 129.038,49	R\$ 0,00	R\$ 129.038,49
45	Outubro	2020	R\$ 84.396,17	R\$ 0,00	R\$ 84.396,17
46	Novembro	2020	R\$ 84.396,17	R\$ 0,00	R\$ 84.396,17
47	Dezembro	2020	R\$ 168.792,34	R\$ 0,00	R\$ 168.792,34
TOTAL			R\$ 3.566.452,32	R\$ 27.210,71	R\$ 3.593.663,03

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 2.782.461,11
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 222.908,31
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 233.057,19
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 12.138,94
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 18.139,85
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 5.169,81
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 11.607,58
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 15.192,68
73	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 1.000,00
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 1.942,23
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 9.760,83
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 42.299,04

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PALMEIRA

SIT: 31448

TERMO: 201700226

Protocolo 15.771.528-3

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700226

79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 10.790,17
81	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 1.000,00
84	3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	R\$ 3.237,05
92	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 8.300,00
95	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	R\$ 1.497,55
154	3.3.90.36.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 5.395,08
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 26.705,66
209	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 4.223,33
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 29.672,95
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 31.021,73
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 17.182,79
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 7.444,95
320	4.4.90.52.18 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	R\$ 2.361,24
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 4.083,71
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 8.655,00
333	4.4.90.52.38 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R\$ 2.833,48
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 62.145,89
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 10.234,88
270	3.3.90.39.97 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	R\$ 1.200,00
TOTAL		R\$ 3.593.663,03

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Giovana Tisian Serena

Gestor - CPF 781.853.609-44

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Silvio Ademir Schactai Ribeiro

Presidente

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PALMEIRA

SIT: 31448

TERMO: 201700226

Protocolo 15.771.528-3

Página 4

Documento: **31448PALMEIRA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Silvio Ademir Schactai Ribeiro** em 11/08/2020 09:01, **Glaucio Roberto Dias** em 28/08/2020 12:01.

Assinado por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em 06/08/2020 17:11.

Inserido ao protocolo **15.771.528-3** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 05/08/2020 15:19.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
714ad69d912e61b9641f0d044907ac61.